



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

2
4

ACTA N.º 06

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 24 DE MARÇO DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 16 Horas e 10 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 Horas e 30 Minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO/REEMBOLSO/ISENÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SOLICITADOS POR DIVERSOS REQUERENTES – INF. 05/GAP/MLR/2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara.2010.03.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a indexação do valor de RSU’S, de acordo com a) do artigo 43º. do Regulamento de Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº05/GAP/MLR/2010 de 15.03.2010.**

ALTERAÇÃO DO REGIME DE NOMEAÇÃO PARA ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO DA GAIANIMA EEM SOLICITADO POR ANGELINO CÂNDIDO DE SOUSA FERREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: À Câmara para ratificação. 2010.03.16”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.03.16 que aprovou a alteração do regime de nomeação de Administrador Executivo para Administrador não executivo da Gaianima EEM, do Sr. Dr. Angelino Cândido de Sousa Ferreira.**

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA AFURADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO MAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.02.26.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia da Afurada no valor de 9.900,00 €, para a realização de obras de remodelação da Casa do Mar, nos termos da informação nº 3/RC72010 DE 26.02.2010.**

ADITAMENTO AO PROTOCOLO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE FRACÇÃO NO ÂMBITO DO C.L.D.S DE VILA D’ESTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

(Handwritten signature and initials)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o aditamento ao Protocolo de cedência em regime de comodato de fracção (quanto ao prazo de cedência), no âmbito do C.L.D.S. de Vila d’Este, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 20/GVAT/2010 DE 10.03.2010.**

PROTOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS SEGUINTE JUNTAS DE FREGUESIA – SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE SENHAS DE REFEIÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO, JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELLO, JUNTA DE FREGUESIA DE CRESTUMA, JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ, JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES, JUNTA DE FREGUESIA DE LEVER, JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE, JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO, JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO, JUNTA DE FREGUESIA DE SANDIM, JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA, JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA, JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO, JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES, JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO e JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXEZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia acima referenciadas, nos termos da Informação nº 103/DMAIP de 10.02.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELA EB1/JI URBANO SANTOS MOURA, AGRUPAMENTO VERTICAL DE OLIVAL (CORO INFANTIL)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.16.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de utilização de viatura municipal, nos termos da Informação nº 02/GVVC de 15.03.2010.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência de uma parcela de terreno, sito na freguesia de Vilar de Andorinho à ARS – Administração Regional de Saúde Norte, para construção da Unidade de Saúde de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 73/10/DME de 12.02.2010.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL DA MADALENA” – MINUTA DO CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara para ratificação. 2010.03.18.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18.03.2010 que aprovou a minuta do contrato da empreitada referida em epígrafe e aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos da Informação nº 102/DMCPA de 17.03.2010.

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO – Nº 2 DO ARTº 48º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final do júri, para a adjudicação da prestação de serviços a Virgílio Macedo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal Lda, nos termos do procedimento e da proposta apresentada, pelo valor mensal de 1.650,00 €, acrescido de IVA, no montante anual de 19.800,00 €, pelo período de 3 anos, bem como, a minuta de contrato anexa, nos termos da Informação nº 150/DDMCPA de 17.03.2010.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o desenvolvimento do procedimento de alienação em hasta pública de sucata, com o preço base de 151,00 €/tonelada, anexando-se para o efeito processo de alienação constituído por Edital da Hasta Pública, Condições Gerais da Alienação e Condições Técnicas, bem como, a composição dos elementos abaixo referenciados para acompanhamento do procedimento:**

Presidente: Dr. António Carlos de Sousa Pinto

1º Vogal: Engº Rui Cardoso

2º Vogal: Dr. Manuel Francisco da Cunha e Silva

Suplentes: Engº Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva e Engº João Pedro Machado Lopes Carneiro.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NA EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS DE GAIA EEM RELATIVA À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NOS CORRESPONDENTES CONTRATOS QUE O MUNICÍPIO CELEBROU COM A SUMA E A SULDOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a delegação de competências do Município de Vila Nova na Empresa Municipal Águas de Gaia EEM, relativa à exploração do sistema Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e cessão da posição contratual nos correspondentes contratos que o Município celebrou com a Suma e a Suldoouro, nos termos apresentados.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS PROCESSO Nº1587/07.2BEPRT – ACCÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA SUMARÍSSIMA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: MANUEL ANTÓNIO BARROCAS E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.15.”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº479/03 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO - RECORRENTE: CARLOS ARTUR PEREIRA DA SILVA E RECORRIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.15.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL APRESENTADA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – PROCº 184/06.4BEPRT – REQUERENTE – MOSTEIRO DE GRIJÓ EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS SA E SOTOMAR EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS SA E REQUERIDOS: VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO, DIRECTOR MUNICIPAL ENGº JOÃO MOTA E SILVA, INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E DOMINGOS SOUSA SILVA E MULHER

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.16.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL ATLÂNTICA LITORAL DE SALGUEIROS – CANIDELO – ALTERAÇÃO AO PROJECTO ENTRE A RUA DO CAMPISMO E A RUA DE SALGUEIROS, DO LADO NASCENTE. ALTERAÇÃO AO PROJECTO NO REMATE FINAL NORTE E ALTERAÇÃO DA LIGAÇÃO DA PLATAFORMA NORTE À CICLOVIA EXISTENTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto, os novos preços unitários e as novas quantidades, nos termos da Informação nº 4990/10/DMCCRVM-EMP/DEMP046/2008 de 2010.03.04.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**LIGAÇÃO DA RUA ÁLVARO ANES DE CERNACHE À RUA DE BAIZA –
VILAR DE ANDORINHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de prorrogação de prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 4590/10/DMCCRVM-EMP/P48/06 de 2010.02.22.**

**EDIFÍCIO DESTINADO A FINS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E SOCIAIS
DO NÓ DA ARRÁBIDA – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revisão de preços, nos termos da Informação nº 3801/10/DMEM de 2010.02.12.**

REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SANDIM - SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar as alterações ao projecto, nos termos da Informação nº 3168/10/DMCCRVM de 2010/02/05.**

**BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE LEVER – 1ª FASE – LEVER –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe e dos novos plano de trabalhos, cronograma financeiro e mapas de mão-de-obra e equipamento, nos termos da Informação nº 6677/10/DMCCRVM-EMP/P037/2007 DE 2010.01.04.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A ESPROSAÚDE – ESCOLA PROFISSIONAL DE SAÚDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Esprosaúde – Escola Profissional de Saúde, nos termos da Informação nº 116/DMAIP de 22.02.2010.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LACERDA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa solicitado por Maria Conceição da Silva Lacerda, nos termos da Informação nº 43/2010 de 24.02.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ROSA MARTINS PEREIRA SOUSA SIMARIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa solicitado por Rosa Martins Pereira Sousa Simaria, nos termos da Informação nº 40/2010 de 22.02.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOAQUIM JOSÉ MESQUITA MARTINS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa solicitado por Joaquim José Mesquita Martins, nos termos da Informação nº 44/2010 de 23.02.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR CRISTINA MARIA ALEIXO MOREIRA DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o pedido de pagamento de taxa pela emissão de comunicação prévia, solicitado por Cristina Maria Aleixo Moreira da Silva, nos termos da Informação nº 41/2010 de 22.02.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA PINTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o pedido de pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Maria Amélia dos Santos Costa Pinto, nos termos da Informação nº 50/DMASS/2010 de 03.03.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR EMÍLIO MOURA PEREIRA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa solicitado por Emílio Moura Pereira Silva, nos termos da Informação nº 51/2010 de 02.03.2010.**

GAIURB

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 40,00€, nos termos da Informação nº 268/10 de 2010/03/01 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CRUZADA DO BEM FAZER DA PAZ – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 65,05€, nos termos da Informação nº 2616/09 de 2010/02/22 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO/DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 65,05€, nos termos da Informação nº 42/10 de 2010/02/26 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS EM VÁRIOS LOCAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas de publicidade, no valor de 1.345,35€, nos termos da Informação nº 162/10 de 2010/02/15 da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES (ACMA) - AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de publicidade, no valor de 80,00€, nos termos da Informação nº 217/10 de 2010/02/24 da Gaiurb EEM.

GAIASOCIAL EEM

DESPEJO DE VITOR MANUEL PEREIRA PINHO MORADOR NA TRAVESSA DA ESPERANÇA, BL 2, Nº 94, 3º DIR, FREGUESIA DE SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.15.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Vitor Manuel Pereira Pinho, morador na Travessa da Esperança, Bl.2, nº 94, 3º DIR, freguesia de Serzedo, nos termos da Informação 01.1449/JUR/07

AMIGAIA EEM

REDUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração do Contrato-Programa de 2009, com a consequente redução de 110.000 euros, de comparticipação da Câmara à Amigaia, destinado a custos de exploração durante o ano de 2009.

DIVERSOS

OFICIO DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVO À AUDITORIA ÀS TRANSFERÊNCIAS E APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS DO CONTINENTE A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS NOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.15.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira, entrou na presente reunião às 16.20 horas.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SOLICITADO PELO CDS/PP –NÚCLEO DE MAFAMUDE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2010.03.19. ”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento da taxa de cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 30 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de

Administração e Finanças, Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Marco António Costa)